

EDITAL Nº 400, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.004473/2018-57, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, para o Campus Avançado Porteirinha, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ÁREAS / VAGAS/ CARGA HORÁRIA SEMANAL / HABILITAÇÃO EXIGIDA

Área de Atuação	Nº de Vagas	Carga Horária	Habilitação Exigida
Engenharia Elétrica	01	40h	Graduação em Engenharia Elétrica; ou Graduação em Engenharia Elétrica, com Aperfeiçoamento; ou Graduação em Engenharia Elétrica, com Especialização; ou Graduação em Engenharia Elétrica, com Mestrado; ou Graduação em Engenharia Elétrica, com Doutorado.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 28/11/2018 a 07/12/2018, nos dias úteis.

2.2 Horário: 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

2.3 Local: Núcleo de Gestão de Pessoas do Campus Avançado Porteirinha, situado na Av. José Silveira Lopes, 429 - Vila Serranópolis, Porteirinha-MG.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras do magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Avançado Porteirinha deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 11/12/2018, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 10/12/2018, às 08h00min, no Campus Avançado Porteirinha do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Av. José Silveira Lopes, 429 - Vila Serranópolis, Porteirinha-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 400/2018, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

9. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Avançado Porteirinha, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Avançado Porteirinha deste Instituto, no horário de expediente e no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

ANDRE LUIS RABELO CARDOSO

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158439

Número do Contrato: 5/2017.

Nº Processo: 2339000053201736.

PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Repactuação de preços contratados, em função de Convenção Coletiva de Trabalho. Fundamento Legal: art. 65, § 8º da lei 8.666/93. Valor Total: R\$8.088,75. Fonte: 8100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 14/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 158439-26410-2018NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 158439

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 2339000022201576.

PREGÃO SRP Nº 13/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13892384000146. Contratado : GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Repactuação dos preços contratados, em função de Convenção Coletiva de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da lei 8.666/93. Valor Total: R\$34.606,86. Fonte: 8100000000 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 19/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 158439-26410-2018NE800003

CAMPUS ARINOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 158438

Nº Processo: 23392000219201885. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar incluindo o fornecimento das peças e acessórios necessários para a execução dos serviços, a fim de atender às necessidades do IFNMG - Campus Arinos e dos Órgãos Participantes. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 23/11/2018 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rod.mg 202, Km 407, Arinos-buritis, Zona Rural - Arinos/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158438-5-00018-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

JACQUELINE DE MOURA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/11/2018) 158438-26410-2018NE800016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 104, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicada no DOU de 23/10/2018, resolve abrir inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 1.134, de 2/12/2009, conforme disposto a seguir:

1.DAS UNIDADES CURRICULARES, DOS PERFIS/HABILITAÇÕES EXIGIDOS E DAS VAGAS

1.1 Será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância, para os perfis/habilitações detalhados no Quadro de Vagas a seguir:

Código	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil/Habilitação Exigida	Vagas	Campus
Código 01 Administração Geral e Empreendedorismo	Fundamentos da Administração, Teoria das Organizações, Estratégia Organizacional, Empreendedorismo e Formação de Empreendedores, Responsabilidade Sócio-Ambiental, Relações Humanas no Trabalho, Práticas de Pesquisa e outras	Bacharelado em Administração OU em Administração Pública OU em Administração de Empresas, OU Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (+) OU em Gestão Comercial (+) OU em Gestão Pública (+)	1	João Pessoa
Código 02 Administração da Produção	Pesquisa Operacional, Gestão de Operações Industriais, Administração da Produção, Práticas de Pesquisa em Administração da Produção e Princípios da Organização do Trabalho, Jogos de Empresas, Gestão de Suprimentos e Logística, Organização, Sistemas e Métodos de Automação Comercial e outras.	Graduação em Engenharia de Produção, OU Bacharelado em Administração OU em Administração Pública OU em Administração de Empresas, OU Curso Superior de Tecnologia em Logística (+) OU em Gestão da Qualidade (+) OU em Gestão da Produção Industrial (+) OU em Gestão Pública (+).	1	João Pessoa

Código 03 Artes - Música (Violino/Viola)	Harmonia, Percepção Musical, Teoria Musical, Instrumento Violino/Viola e outras.	Licenciatura OU Bacharelado em Música, OU Licenciatura em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical, OU Curso de Graduação com Formação em Pedagogia para as disciplinas de Música ou Educação Artística (habilitação em Música) OU Educação Musical no Ensino Médio (*), OU Segunda Licenciatura em Música ou em Educação Artística (habilitação em Música) OU em Educação Musical (**). Para todos os cursos de graduação acima mencionados, é exigida a habilitação em Violino ou Viola.	1	João Pessoa
Código 04 Controle de Processos Industriais	Eletricidade Básica e Aplicada; Controle Digital; Controle Avançado (Controle adaptativo e Controle preditivo); Controle Inteligente (Fuzzy, Redes Neurais, Algoritmos Genéticos); Instrumentação Eletrônica; Informática aplicada e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica OU Graduação em Engenharia de Controle OU Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial	1	João Pessoa
Código 05 Didática	Didática; Orientação de Estágio Supervisionado e outras	Licenciatura em Pedagogia OU Curso Normal Superior OU Segunda Licenciatura em Pedagogia (**).	1	João Pessoa
Código 06 Eletrônica e Telecomunicações	Eletrônica Analógica; Eletrônica Básica; Eletrônica Industrial; TV Digital; Telecomunicações; Informática aplicada e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica OU Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações	1	João Pessoa
Código 07 Eletrotécnica	Projetos de Instalações Elétricas Prediais; Projetos de Instalações Elétricas Industriais; Conversão de Energia Elétrica; Proteção de Sistemas Elétricos; Software AUTOCAD; Informática aplicada e outras.	Graduação em Engenharia Elétrica	1	João Pessoa
Código 08 Legislação	Introdução ao Direito Público e Privado, Noções do Direito Público e Privado, Legislação Comercial, Legislação Social, Legislação Trabalhista, Normas Técnicas de Segurança do Trabalho e outras.	Bacharelado em Direito OU em Ciências Jurídicas.	1	João Pessoa
Código 09 Mecânica	Processos de Fabricação Mecânica: Processos de usinagem, soldagem e fundição; Desenho Técnico Mecânico; Mecânica dos Fluidos; Máquinas Hidráulicas; Motores de Combustão Interna; Sistemas de Refrigeração; Informática aplicada e outras.	Graduação em Engenharia Mecânica	1	João Pessoa
Código 10 Programação e Banco de Dados	Algoritmos e Lógica de Programação, Programação Orientada a Objetos, Estruturas de Dados, Banco de Dados, Desenvolvimento de Aplicações Web, Análise e Projeto de Sistemas e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de informação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática	1	João Pessoa
Código 11 Redes de Computadores I	Governança da TI; Gestão de Serviços de TI; Gerência de Projetos, Virtualização, Projeto de Redes e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de informação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática	1	João Pessoa
Código 12 Redes de Computadores II	Rede de Computadores, Sistemas Operacionais, Administração de Sistemas Operacionais, Redes sem Fio, Virtualização, Montagem e Manutenção de Computadores e outras.	Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de informação ou Engenharia de Software ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou de Tecnologia em Sistemas para Internet (+) ou de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (+) ou de Tecnologia em Sistemas de Informação (+) ou de Tecnologia em Telemática	1	João Pessoa

(+) Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

1.2 Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 19 a 29 de novembro de 2018, até 23h59min (horário local).

2.2 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

Satisfazer todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3 Preencher Formulário de Inscrição disponibilizado através do portal do IFPB (<http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>);

2.4 Efetuar recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, a ser pago preferencialmente no Banco do Brasil.

Somente serão aceitas inscrições realizadas até 23h59min do dia 29 de novembro de 2018 e cujo pagamento seja realizado até o dia 30 de novembro de 2018.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, cujas atribuições encontram-se previstas no artigo 111 da Lei nº 11.784/2008, sem prejuízo das previstas nas normas internas do IFPB, constará de duas provas:

Prova de Desempenho (1ª etapa), de caráter eliminatório e classificatório;

Prova de Títulos (2ª etapa), de caráter classificatório.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital está disponível na íntegra no portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 155895

Nº Processo: 23800000761201889.

PREGÃO SRP Nº 12/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05917540000158. Contratado : DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOESLTD. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos internacionais e domésticos, para atender necessidade do IFPB/Campus Catolé do Rocha. Fundamento Legal: IN SLTI/MPOG 3/2015, Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, IN SEGE/MPDG 5/2017. Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2019. Valor Total: R\$17.126,84. Fonte: 8100000000 - 2018NE800104 Fonte: 8100000000 - 2018NE800105. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 155895-26417-2018NE800005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 158009

Número do Contrato: 41/2014.

Nº Processo: 23411000916201437.

PREGÃO SISPP Nº 41/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 81746745000104. Contratado : SUMMUS - EMERGENCIAS MEDICAS LTDA-.Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2018, da vigência do Contrato original, com reajuste do valor contratual, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019. Valor Total: R\$10.567,56. Fonte: 8100000000 - 2018NE800098. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 158009-26432-2018NE800012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 158009

Número do Contrato: 43/2014.

Nº Processo: 23411000916201437.

PREGÃO SISPP Nº 41/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANA -.CNPJ Contratado: 67844845000134. Contratado : SALVA SERVICOS MEDICOS DE -EMERGENCIA LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2018, da vigência do Contrato original, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019. Valor Total: R\$33.336,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 06/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 158395-26432-2018NE800003

CAMPUS IRATI

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 1/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23409000318201831, publicada no D.O.U de 08/11/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículo tipo pick-up, em caráter permanente, incluindo seguro contra acidentes, combustível, manutenção, etiqueta eletrônica de pedágio (TAG) e mão-de-obra especializada (motorista) devidamente habilitado para atender as necessidades do Instituto Federal do Paraná Campus Irati no transporte de pequenas cargas e de usuários em serviço no entorno e em viagens intermunicipais/interestaduais, aferidos por quilômetro rodado, observados os detalhamentos técnicos, especificações e condições constantes do Termo de Referência e demais anexos do Edital. Novo Edital: 23/11/2018 das 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Rua Pedro Koppe Nº 100 Vila Matilde - IRATI - PREntrega das Propostas: a partir de 23/11/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LETICIA TREVISAN
Pregoeira

(SIDE - 22/11/2018) 154674-26432-2018NE800006

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 111, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE PROFESSOR - SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 889 de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no Protocolo do campus Ivaiporã, no período de 26/11/2018 à 07/12/2018, no endereço PR 466 - Seção C - Parte 2 - Gleba Pindaúva, Ivaiporã-PR, CEP: 86870-000, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 (de segunda a sexta-feira);

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 111/2018, no período de 26 de novembro a 30 de novembro de 2018;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.3 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <http://reitoria.ifpr.edu.br/processos-seletivos-professores-substitutos/>;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital 111/2018.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

